



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

25/05/2015

INDICE

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. AÇÕES TJMA	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	2
3. DESEMBARGADOR	
3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	3

Bengala à vista

Decisão do Supremo Tribunal Federal na última quinta-feira jogou água no chope, digo, no vinho de centenas de desembargadores, alguns deles do Maranhão.

É que o STF concluiu que a aposentadoria de 75 anos não vale para juízes e desembargadores e suspendeu a tramitação de todas as ações que tratam da extensão da compulsória de magistrados que não sejam dos tribunais superiores.

Enquanto isso, em alguns estados, já aconteceu o fato de desembargadores terem ingressado com mandado de segurança no próprio Tribunal de Justiça para garantir a permanência na função por mais cinco anos.

Diante da reviravolta, os que estão próximos de completar 70 anos devem cuidar de ingressar com o pedido de aposentadoria para assegurar a integralidade da remuneração.



Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

Ciclo vicioso

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, foram criadas mais de 5 milhões de normas voltadas às pessoas físicas e jurídicas. O número representa, em média, 522 normas editadas todos os dias ou 782 normas editadas por dia útil.

No total, 13 bilhões de palavras – publicadas na forma de 4,4 milhões de normas – foram escritas para tentar reger o país. Cada regra traz, em média, 11,2 artigos. Assim, são mais de 2,534 milhões de artigos, 5,904 milhões de parágrafos, 18,877 milhões de incisos e 2,483 milhões de alíneas.

Para se ter uma ideia, só a legislação de impostos impressa tem peso equivalente a 6,7 toneladas, o que corresponde a seis carros populares. Se for reunida em um único livro terá 43 mil páginas, cada uma com 2,4 metros de altura por 1,2 de largura. As páginas, uma ao lado da outra, somarão 93 quilômetros. A lombada terá 3,2 metros.

Não é de hoje a multiplicação de leis sobre os mais diversos temas no País. Isso poderia significar que uma sociedade é bem ordenada, mas, no cenário brasileiro, revela que a sociedade é, em geral, mal ordenada. Há muitas razões para tal afirmação.

Não existe nada igual no mundo que supere o emaranhado burocrático brasileiro. Não é tarefa fácil decifrar e se adequar ao universo de normas. Por serem definidas apenas na cúpula da sociedade ao longo de séculos, elas geram grande resistência nas bases da população, dificultando sua aplicação.

No Brasil, as leis viraram remédio para todos os males e geralmente são criadas sem nenhum critério, com muitas lacunas e falta de objetividade. Elas deveriam conformar desejos, sendo resultado textual de uma batalha. No Brasil, no entanto, não é assim.

A atividade legislativa é problemática. O conteúdo, os espaços hermenêuticos do texto e o conjunto normativo existente não são analisados criteriosamente pelos legisladores, que não investigam a possibilidade de eficácia da norma ou sua relação com seus destinatários.

Nota-se despreparo quanto à técnica legislativa, no que diz respeito à redação e à clareza das leis. Prevalece o descaso em relação à responsabilidade e às tarefas atribuídas ao legislador.

São regras instáveis, complexas, antagônicas, mal redigidas, dúbias e de difícil entendimento, num ciclo vicioso onde a criação de uma norma sem o critério necessário exige a elaboração de outra lei para corrigir omissões e distorções.

Essa prática faz valer a expressão maior da famosa frase de Benjamim Disraeli: “mudar, mudar sempre, a fim de que as coisas continuem sempre as mesmas”.

Esse apetite insaciável para criação de normas é devido a uma longa história de autoritarismo e rigidez hierárquica. Não deveria ser assim, pois num Estado Democrático de Direito, a lei é absolutamente relevante para a existência de segurança jurídica e ordenação da vida em coletividade, sendo instrumento de ordenação social, para possibilitar as transformações políticas, econômicas e sociais.

28 mil processos já tramitam eletronicamente no Maranhão

O Poder Judiciário do Maranhão já possui mais de 28 mil processos tramitando eletronicamente. Esse montante é superior à meta de 10% de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) definida pelo Conselho Nacional de Justiça para os tribunais. Dados da Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão mostram que, no período, ocorreram 8.923 audiências, 4.982 advogados foram cadastrados no sistema para o 1º Grau e 494 para o 2º Grau.

Em 2014, foram capacitados para usar o PJe 51 magistrados, 363 servidores, integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria e Promotoria. Ao todo, foram organizadas 24 turmas de capacitação e 62 treinamentos. O Maranhão é o estado mais atrasado do país em relação à implantação do PJe. Apesar disso, o advogado especializado em tecnologia da informação Omar Kaminski afirma que esse resultado é significativo.

O especialista lembra que o PJe já é utilizado há 10 anos e ainda existem questões sobre o processo de informatização. Segundo ele, “o caminho ainda é longo e tortuoso”. Entre as razões para tal constatação, Kaminski afirma que muitas serventias judiciais ainda não disponibilizam as íntegras das decisões e despachos, que diferentes sistemas que não são compatíveis entre eles.

O advogado ressalta também as dificuldades operacionais, as falhas constantes e a necessidade de mudar a mentalidade dos usuários para o novo modelo de trabalho que exclui o papel. “Resta saber em que a informatização irá colaborar na diminuição desse alegado atraso”, pois, ressalta ele, não tem sido vista uma diferença muito gritante. “Resolve-se alguns problemas e cria-se outros”, frisou o advogado.

Ainda este ano, o TJ-MA pretende expandir o PJe para mais 50 unidades jurisdicionais de 1º Grau e 14 de 2º Grau.